

MUNICIPALIZAÇÃO DO ENSINO: EXPERIÊNCIAS INTERNACIONAIS E LIÇÕES PARA O BRASIL ODS 4

Priscila Peixoto Lopes (Universidade de Taubaté)
Silvio Luiz da Costa (Universidade de Taubaté)

Resumo

Todos os países enfrentam desafios educacionais interligados aos seus contextos socioeconômicos, políticos e culturais. No Brasil, esses desafios incluem questões de equidade e acesso a uma educação de qualidade, especialmente no contexto das políticas de municipalização do ensino, que tiveram início com a Constituição de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9394/96) e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério (Fundef). Este artigo realiza uma análise comparativa do processo de municipalização no Brasil, considerando experiências internacionais em países como Chile, Islândia, Suíça e Portugal. O objetivo principal é compreender o desenvolvimento do sistema brasileiro—centrado em seus marcos legais e históricos—em contraste com modelos estrangeiros, buscando identificar lições e estratégias capazes de fortalecer os recursos e a gestão democrática da educação nacional. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa, exploratória e descritiva, fundamentada em revisão bibliográfica e análise documental, utilizando documentos oficiais como principais fontes de dados. A metodologia envolve a contextualização do processo brasileiro à luz de suas legislações e políticas de financiamento, seguida de uma análise comparativa de casos internacionais, com o objetivo de extrair aprendizados sobre descentralização e gestão educacional. As experiências internacionais evidenciam que a municipalização oferece benefícios, mas também apresenta desafios específicos, dependendo do contexto de cada país. A simples transferência de responsabilidades não garante o sucesso; é necessário fortalecer as capacidades administrativas e financeiras locais, além de promover uma gestão participativa. Conclui-se que o Brasil pode aprender com essas experiências, fortalecendo seus recursos e adotando práticas que promovam acesso, qualidade e justiça na educação para todos.

Palavras-chave: Municipalização do Ensino; Descentralização Educacional; Gestão Educacional; Políticas Educacionais.

Introdução

Todos os países enfrentam desafios educacionais que estão interligados aos seus contextos socioeconômicos, políticos e culturais. Abordar essas questões por

meio de políticas públicas é essencial para reduzir as desigualdades sociais e promover o desenvolvimento sustentável (Mello, 2024).

Para as políticas educacionais os desafios não são diferentes, especialmente em países em desenvolvimento, como é o caso do Brasil, eles passam pelas questões de equidade e o acesso (McCowan, 2016). Apesar das melhorias nas taxas de matrícula, ainda remanescem disparidades importantes no acesso à Educação de qualidade com base em localizações geográficas, estatutos socioeconômicos, etnia e gênero.

As políticas públicas na educação correspondem às medidas tomadas no âmbito governamental para desenvolver o sistema pedagógico em todos os seus níveis. É também uma garantia, no sentido de fazer valer o direito previsto na Constituição Federal, nos termos do artigo 205.

A educação, é direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Destaca-se neste preceito constitucional duas funções das políticas públicas de educação: preparar as pessoas para exercer a cidadania e qualificar para o mercado de trabalho por meio de ações inclusivas na área pedagógica. Assim, a educação é um elemento central para o desenvolvimento não só de uma nação como um todo, mas de cada um de seus habitantes.

A municipalização do ensino, ancorada na Constituição de 1988 e incentivada pela LDB 9394/96 e pelo Fundef, estabeleceu os municípios como responsáveis pela Educação Infantil e Ensino Fundamental. Esse processo de descentralização levou à inversão do cenário de matrículas no Ensino Fundamental, com os municípios atendendo cerca de 60% do alunado em 2006 (Arelalo, 2020).

O artigo analisa a municipalização brasileira comparativamente a experiências internacionais de forma mais detalhada os casos do Chile, Islândia e Suíça e para complementar o caso de Portugal. A análise das experiências internacionais, como a chilena, considerada bem-sucedida, e a suíça, com alto desempenho no PISA, indica que a simples transferência de responsabilidade não garante o sucesso. É crucial que o Brasil aprenda com esses exemplos, adaptando boas práticas para

fortalecer a gestão democrática e a capacidade avaliativa do sistema educacional (Brasil, 2022). O objetivo é identificar desafios estruturais, como a necessidade de fortalecer as capacidades administrativas e financeiras dos entes municipais.

Apesar das melhorias nas taxas de matrícula, remanescem disparidades importantes no acesso à Educação de qualidade com base em localização geográfica, estatuto socioeconômico, etnia e gênero (Ramos, 2011). A municipalização do ensino, embora configure uma estratégia para promover a expansão e a melhoria da educação pública brasileira, gerou um debate sobre se o processo não passaria apenas de uma reforma administrativa ou se seria um processo histórico de redistribuição de poder. Diante desse cenário, a questão central é: De que forma a análise comparativa das experiências internacionais de descentralização educacional pode enriquecer o debate brasileiro e auxiliar no fortalecimento das capacidades administrativas e na garantia da qualidade do ensino municipalizado?

Abordar os desafios educacionais por meio de políticas públicas é essencial para reduzir as desigualdades sociais e promover o desenvolvimento sustentável. A educação é um elemento central não apenas para o desenvolvimento da nação, mas também para o preparo das pessoas para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho. A municipalização, impulsionada pelo Fundef, resultou em um significativo aumento de gastos municipais em educação. Analisar experiências de outros países, como o Chile – reconhecido por organismos internacionais como um modelo bem-sucedido na América Latina –, é fundamental para enriquecer os debates e levar a reflexões sobre os caminhos que o Brasil tem trilhado.

O objetivo geral é analisar o processo de municipalização do ensino no Brasil, desde seus marcos legais e históricos, em contraste com experiências internacionais (Chile, Islândia, Suíça e Portugal), para identificar lições e estratégias que possam fortalecer os recursos e a gestão democrática do sistema educacional brasileiro.

Revisão da literatura

As políticas públicas educacionais no Brasil são medidas tomadas no âmbito governamental para desenvolver o sistema pedagógico em todos os seus níveis, garantindo o direito previsto no artigo 205 da Constituição Federal. A Lei de Diretrizes

e Bases da Educação (LDB) 9394/96 estabeleceu que os estados são responsáveis pelo Ensino Médio e os municípios pela Educação Infantil e pelo Ensino Fundamental, podendo oferecer outros níveis se suas necessidades de área de competência estiverem plenamente atendidas (Brasil, 1996).

A municipalização foi estabelecida na Constituição de 1988 ao priorizar a universalização do ensino fundamental, levando os municípios a serem responsáveis por este nível. Esse processo histórico de descentralização e redistribuição de poder foi catalisado por investimentos em programas como o Fundef, aprovado pela Emenda Constitucional 14/96. O Fundef fomentou o rápido crescimento da municipalização do ensino fundamental, destinando recursos exclusivamente para a manutenção e desenvolvimento da educação.

A expressão “municipalização do ensino” especialmente quando se refere ao ensino fundamental, pode ser compreendida sob duas perspectivas distintas, segundo Oliveira (1992): como uma iniciativa do próprio poder municipal para expandir sua rede de ensino, ou como um processo de transferência da rede de ensino de um nível de administração para o outro.

Para Souza (2009, p.15) “este processo envolveu tanto a criação de novas matrículas quanto a transferência de matrículas existentes das escolas estaduais para as municipais”. A municipalização ocorreu de diversas formas, incluindo o número de alunos em escolas já existentes, a construção de novas escolas e a migração de escolas que antes estavam sob controle estadual para a gestão municipal.

A municipalização da educação representa a aproximação das decisões, tanto pedagógicas quanto de destinação de recursos, às necessidades locais, configurando-se como um processo de descentralização na gestão das políticas públicas. A respeito, Montoro (1974), afirma que “nem a descentralização é garantida em um Estado democrático, que se evidencia no desenvolvimento, social e político da Nação”. Para Casassus (1995), desta maneira, a desconcentração reflete um movimento cujo o movimento é de cima para baixo, ao tempo que a descentralização reflete um movimento contrário, de baixo para cima.

Como resultado, em uma década (1996 a 2006), o cenário das redes de ensino se inverteu: se em 1996 apenas 37% dos alunos do ensino fundamental público frequentavam escolas municipais, em 2006 esse índice passou a ser de cerca de 60%.

O movimento de municipalização visa expandir e melhorar o ensino, garantindo o acesso, a permanência e a progressão dos estudantes. Para que este modelo seja democrático e eficiente, é imperativo que os entes municipais tenham suas capacidades administrativas e financeiras fortalecidas (Arelalo, 2020).

O desenvolvimento regional apresenta-se como um processo complexo, tecido por conhecimentos, práticas e influências diversas, moldado por instituições políticas, acadêmicas e econômicas. A educação demonstra-se como um pilar fundamental para esse desenvolvimento, impulsionando a valorização e o crescimento dos cidadãos. Acredita-se que o Estado e a educação são os principais fatores capazes de impulsionar o desenvolvimento regional.

Uma avaliação do desenvolvimento consiste no Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), medida criada pela Organização das Nações Unidas (ONU), que é calculada de forma sintética e de aplicação simples é composto por três elementos essenciais: longevidade, grau de escolaridade e renda per capita. Apesar de receber críticas, continua sendo o principal instrumento de medição do desenvolvimento econômico de um país (Machado; Pamplona, 2008).

Salles (2006), completa afirmando que os países desenvolvidos apresentam um alto IDH, demonstrando significativa qualidade na educação e respeito às normas o que está diretamente relacionado a indicadores de bem-estar social e econômico. Essas nações defendem o cumprimento das leis, combatem a corrupção, evitam privilégios e promovem a cidadania; como resultado, apresentam um crescimento sustentável.

Destaca-se como fator relevante a ser adicionado a essa pesquisa a Agenda 2030, lançada pela Organização das Nações Unidas (ONU). Para Matijascic, Rolon e Milko (2019) as questões relativas à educação que envolvem o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4 -Qualidade da Educação, é essencial promover esforços concentrados para melhorar a aludida qualidade da educação. O ODS 4 visa assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos. Para atingir este objetivo até 2030, foram apresentadas dez metas que envolvem a educação infantil, o ensino fundamental, o ensino médio, profissionalizante e superior; a alfabetização e os ensinos relativos à disseminação de conteúdos relacionados à sustentabilidade. Além

disso, o ODS 4 abrange questões envolvendo a infraestrutura das escolas, a oferta de recursos para apoiar países menos desenvolvidos e a criação de garantias para que os professores tenham boas condições de trabalho e reconhecimento social (ONU, 2024).

Método

Para alcançar os objetivos desta pesquisa, propõe-se uma perspectiva de caráter qualitativo, exploratório e descritivo, amparando-se primeiramente, na pesquisa bibliográfica tal como proposta por Marconi e Lakatos (2018a, 2018b).

A pesquisa inicia-se pela fase exploratória, que consiste em uma caracterização do problema, do objeto, dos pressupostos, das teorias e do percurso metodológico. Não busca resolver de imediato o problema, mas caracterizá-lo a partir de uma visão geral aproximativa do objeto pesquisado. Esta fase fez-se necessária por se tratar de “um tema pouco explorado, tornando-se difícil sobre ele formular hipóteses precisas e operacionalizáveis” (Gil, 2008, p. 25). Afirma Gil “que as pesquisas exploratórias têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores”, ou seja, estabelecer maior familiaridade com o problema.

No processo de pesquisa e redação deste artigo, ferramentas de inteligência artificial (IA) foram utilizadas para auxiliar na coleta e análise de dados, bem como na geração de conteúdo. Ressaltamos que a utilização de IA foi sempre supervisionada e complementada pela análise crítica e expertise dos autores, garantindo a precisão e qualidade do conteúdo final.

A presente pesquisa, ao investigar o processo de municipalização do ensino no caso brasileiro e em suas manifestações ao redor do mundo, utilizou o referencial teórico estabelecido na Revisão da Literatura como um conjunto de lentes conceituais que permitiram interpretar a realidade local de forma aprofundada. As teorias e conceitos abordados não apenas contextualizam o fenômeno, mas também fornecem as categorias analíticas essenciais para a compreensão das dinâmicas administrativas, pedagógicas, sociais, econômicas e políticas decorrentes da municipalização. A metodologia empregada consistiu na contextualização do

processo brasileiro, ancorado em seus marcos legais (Constituição Federal de 1988, LDB 9394/96) e políticas de financiamento (Fundef), seguido pela análise de experiências internacionais. Foram selecionados casos de países com distintos contextos políticos e históricos – Chile (América Latina), Islândia, Suíça (Europa Saxônica) e Portugal (Europa) – a fim de extrair aprendizados estruturais sobre descentralização e gestão educacional.

Resultados e discussão

A municipalização do ensino é um fenômeno mundial, mas sua eficácia depende do contexto em que está inserida. A análise comparativa revelou que, em alguns países da América Latina, a transferência da responsabilidade pela educação primária para os governos locais não tem sido suficiente para atingir os resultados positivos esperados.

Experiência latina: a educação chilena

Burki, Perry e Dillinger (1999), em sua análise da descentralização da educação para um grupo de países da América Latina, sugerem que a transferência da responsabilidade pela provisão de educação primária para os governos locais parece não ter sido suficiente para que os resultados (positivos) esperados fossem atingidos.

O Chile é amplamente reconhecido como uma experiência bem-sucedida de descentralização e municipalização na América Latina. Os objetivos chilenos se assemelham aos brasileiros, buscando maior participação da comunidade local, democratização da gestão, melhoria da qualidade e maior igualdade de oportunidades educacionais (equidade).

A educação chilena, por exemplo, é amplamente reconhecida por organismos internacionais, incluindo o Banco Mundial, como uma experiência bem-sucedida na América Latina, especialmente devido à sua orientação descentralizadora e municipalizadora. Conhecer realidades como a chilena deve nos levar a refletir sobre os caminhos que o Brasil tem trilhado (Gil, 2003).

O sistema educacional chileno se autointitula descentralizado, devido ao fato de a administração dos estabelecimentos ser realizada por pessoas ou instituições municipais e particulares, denominadas mantenedoras que assumem ante o Estado (governo central) a responsabilidade de manter em funcionamento os estabelecimentos educacionais. O sistema é composto por estabelecimentos subvencionados (municipais e particulares) privados – que atendem alunos dos níveis de educação pré-básica, geral básica e média – e corporações de administração delegada que atendem primordialmente à educação média técnico-profissional (Gil, p. 117, 2003).

A municipalização do sistema educacional no Chile iniciou-se em 1980 e dois anos depois já contava com 82% das escolas sob gestão do município, atrasada por problemas financeiros foi retomada e concluída em 1986.

Quadro 1: Objetivos da Municipalização da Educação no Chile

I.	possibilitar maior participação da comunidade local, democratizando a gestão;
II.	melhorar a administração do sistema educacional, tornando-o mais eficiente;
III.	melhorar a qualidade do ensino, também tomado como fator de eficácia;
IV.	gerar maior igualdade de oportunidades educacionais a todas as crianças em idade escolar e aumentar a cobertura nos setores de pobreza, em especial, na educação pré-básica e básica. Este objetivo também é citado como sendo o que proporcionaria a equidade educacional ;
V.	augmentar o gasto público em educação;
VI.	augmentar a renda e as perspectivas trabalhistas do setor docente.

Fonte: Adaptado pela autora, Gil (2003).

No Quadro 1, os objetivos da municipalização da educação no Chile, conforme demonstrado, assemelha-se em muito com objetivos da municipalização brasileira. Após analisar o processo de municipalização do Chile, Gil (2003, p.135) concluiu que

No mais, devemos considerar entre as dificuldades para se avançar no debate sobre a descentralização educacional (como sempre, incluindo a municipalização), por um lado, o fato dos governos latino-americanos não demonstrarem disposição e/ou capacidade para efetuar avaliações de ordem sistêmica em relação ao que vem ocorrendo e, por outro lado, a evidência de que o pouco que é feito, muitas vezes, estar impregnado de triunfalismo e excessivo otimismo.

Gil (2003) traz uma visão sobre o comportamento dos governos latino-americanos quanto a descentralização do ensino. Apresentaremos a seguir uma

discussão sobre como o processo de municipalização de ensino acontece também em países da Europa.

Experiências Europeias: Alemanha, Itália, Islândia, Suíça e Portugal

Na Alemanha, a reforma protestante levou à criação de escolas de cunho comunitário. A Itália, por outro lado, centralizou a administração escolar para preservar a unidade cultural e linguística. nacional, enfraquecendo sua real função socio comunitária (Both, 1997). Ao contrário da Europa, onde Estados Nacionais e municípios foram amadurecendo e se constituindo por meio de longos processos de lutas sociais e mesmo religiosas, as unidades da Federação brasileira -estados e municípios -são fruto quase que exclusivamente de interesses políticos, sem terem passado por um suficiente estágio de maturação.

A Islândia, embora a educação pré-primária obrigatória seja responsabilidade dos municípios, o governo estadual é responsável pelas escolas secundárias e ensino superior. Embora a educação pré-primária obrigatória seja de responsabilidade dos municípios, o governo estadual é responsável pelo funcionamento das escolas secundárias e das instituições de ensino superior. A educação na Islândia tenha sido tradicionalmente ministrada pelo setor público, um certo número de instituições privadas está atualmente em funcionamento, principalmente nos níveis de ensino pré-primário, secundário e superior.

O sistema educacional islandês tem quatro níveis principais: pré-escolas, escolas primárias, escolas secundárias e universidades. O Ministério da Educação e da Criança é responsável pela implementação da legislação relativa aos níveis escolares, desde o ensino pré-primário e obrigatório até ao secundário superior. Isso inclui as tarefas de criação de guias curriculares para escolas pré-primárias, obrigatórias e secundárias superiores, emissão de regulamentos e planejamento de reformas educativas. O Ministério do Ensino Superior, Inovação e Ciência é responsável pelo ensino superior. A educação continuada e de adultos é da responsabilidade de vários ministérios (MIC, 2025).

Na Suíça os responsáveis pelo ensino nas escolas públicas são os cantões (estados) e as comunas (municípios) e, devido à autonomia dada a eles, existem diferenças no ensino de cada cantão. Existem 26 cantões e quatro línguas oficiais

(alemão, francês, italiano e romanche) e cada escola segue a língua do cantão em que está localizada. O sistema de educação gratuito é composto por três subníveis: Jardim da infância: com duração de dois anos; Educação Primária: com duração de quatro a seis anos; Educação Secundária de nível I: com duração de três a cinco anos (Seri, 2025).

Já o Ensino Secundário de nível II não é obrigatório e os estudantes escolhem entre a educação acadêmica, com disciplinas convencionais, e a educação vocacional, que é o estudo profissionalizante.

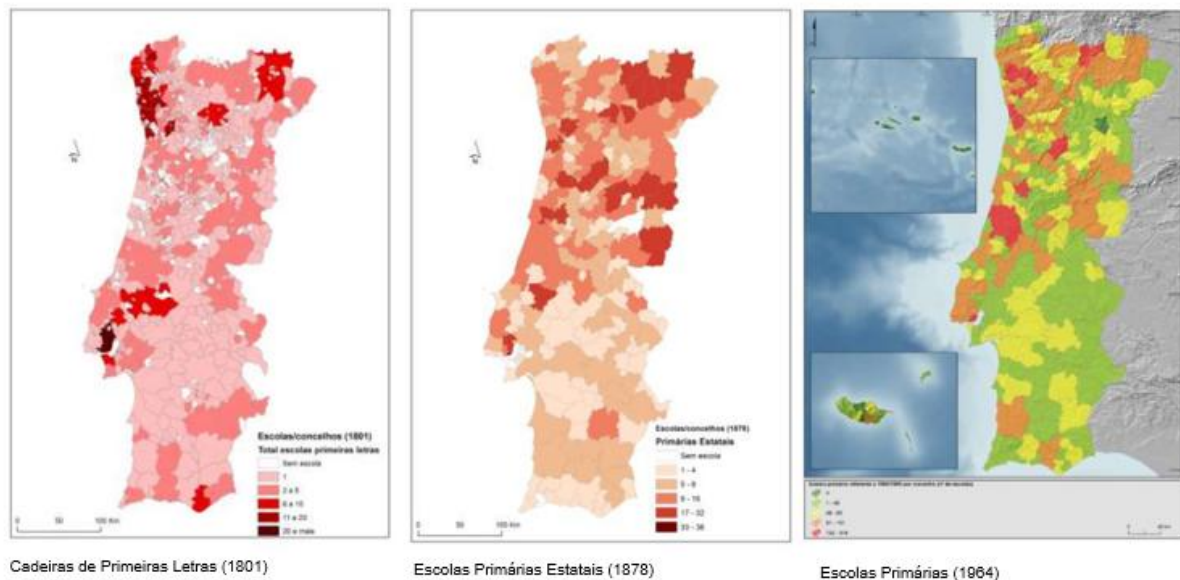
Em 2022, último ranking divulgado pelo PISA -Programa de Internacional de Avaliação de Estudantes, divulgou os resultados das três áreas avaliadas (Matemática, Leitura e Ciências) entre os países. Dos quatro países analisados neste tópico, a Suíça é o único que obteve médias acima das propostas pela OCDE, o restante está com médias abaixo do esperado, sendo o Brasil o país com os menores resultados (Inep, 2022).

Em Portugal, a municipalização é um tema histórico e recorrente. A evolução portuguesa incluiu a responsabilidade inicial de criar e manter escolas, progredindo para a gestão de professores e programas. A experiência portuguesa ressalta a importância do envolvimento comunitário por meio da participação e parcerias locais, e que a descentralização deve equilibrar responsabilidades com foco em resultados e apoio.

Para Magalhães (2015) a municipalização do ensino em Portugal é um tema histórico recorrente, com os municípios desempenhando um papel fundamental na promoção da instrução pública e na formação de entidades educacionais locais. Ao longo da história, os municípios portugueses, não apenas implementaram políticas nacionais, mas também adaptaram programas centrais e criaram iniciativas educacionais locais, estabelecendo um conflito constante entre o controle estatal centralizado e a autonomia local. Sua evolução incluiu a responsabilidade inicial de criar e manter escolas, progredindo para a gestão de professores, programas de alfabetização e educação profissional.

Na figura a seguir, pode-se observar a evolução da municipalização do ensino em Portugal de 1801 à 1964.

Figura 1: Mapa da municipalização em Portugal



melhoria da qualidade, a democratização e a qualificação para a cidadania e o trabalho.

As experiências internacionais – Chile, Islândia, Suíça e Portugal – confirmam que a municipalização traz benefícios, mas também desafios específicos, dependendo do contexto político, socioeconômico e histórico. O sucesso de modelos como o chileno, que busca democratizar a gestão e promover a equidade, alinha-se aos objetivos brasileiros. No entanto, os obstáculos enfrentados na América Latina, como as limitações na avaliação sistêmica e o risco de otimismo excessivo, indicam que a simples transferência de responsabilidade não é suficiente para garantir os resultados esperados.

A análise internacional revela que a municipalização é um movimento dinâmico, que exige mais do que a simples transferência de competências. O Brasil precisa aprender com esses exemplos, adaptando boas práticas às suas particularidades. É fundamental fortalecer as capacidades administrativas e financeiras dos entes municipais, garantindo recursos adequados e uma gestão participativa que valorize a comunidade. A municipalização deve ser vista como uma estratégia para impulsionar a educação de alta qualidade e alinhada às necessidades específicas de cada comunidade.

Deste modo o Brasil pode aprender com esses exemplos estruturais e estratégicos, adaptando boas práticas às suas particularidades, sempre considerando a necessidade de uma forte capacidade avaliativa e proporcionando a participação mais efetiva da comunidade local.

Essas experiências internacionais reforçam a importância de uma política de municipalização, que busque não apenas transferir competências, mas também fortalecer os recursos e a gestão democrática do sistema educacional.

Conclui-se que a municipalização deve ser acompanhada do fortalecimento das capacidades administrativas e financeiras dos municípios, assegurando uma gestão participativa. É essencial que o Brasil utilize esses exemplos estruturais e estratégicos, promovendo uma política de municipalização que busque não apenas transferir competências, mas também reforçar recursos e a gestão democrática do sistema educacional, adaptando as boas práticas às suas particularidades.

Referências

ARELARO, Lisete Regina Gomes. **A municipalização do ensino no Estado de São Paulo: antecedentes históricos e tendências.** Escritos sobre políticas públicas em educação. Tradução. São Paulo, SP: Feusp, 2020. Disponível em: <https://doi.org/10.11606/9786587047027>. Acesso em: 10 abr. 2025.

BOTH, IVO, **Municipalização da educação: uma contribuição para um novo paradigma de gestão do ensino fundamental.** São Paulo, Papirus Editora, 1997.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm Acesso em: 10 abr.2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm Acesso em 10 mai. 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Notas sobre o Brasil no PISA 2022.** Brasília, DF: Inep, 2023. Disponível em: https://download.inep.gov.br/acoes_internacionais/pisa/resultados/2022/pisa_2022_brazil_prt.pdf Acesso em: 26 jun.2024.

BURKI, Shahid Javed; PERRY, Guillermo; DILLINGER, William R. **Beyond the Center: Decentralizing the.** 1999. Disponível em: <https://sjbipp.org/publications/BK/pdf/BK-05-17.pdf> Acesso em 18 fev.2025.

CASASSUS, Juan. A centralização e a descentralização da educação. **Cadernos de Pesquisa**, n. 95, p. 37-42, 1995. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/cp/n95/n95a04.pdf>. Acesso em: 10 abr.2024.

GIL, Antônio Carlos, **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**, 6ª ed, São Paulo, 2008;

GIL, I.-J.-P. C. A municipalização do ensino no Chile. **Educar em Revista**, n. 22, p. 115–137, 2003. Disponível em <https://www.scielo.br/j/er/a/HVgCXKG9cWtDc7LFMTVfLzx/?format=html&lang=pt> Acesso em 09 jun. 2025.

MACHADO, João Guilherme Rocha; PAMPLONA, João Batista. A ONU e o desenvolvimento econômico: uma interpretação das bases teóricas da atuação do PNUD. **Economia e sociedade**, v. 17, p. 53-84, 2008. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ecos/a/w3H7SWw6FJFzHMbVdc7N7Nx/?lang=pt> Acesso em: 19 jun.2024.

MAGALHÃES, Justino. **Municipalização do Ensino em Portugal**- As Lições da História. Professores, Escola e Município-Formar, Conhecer e Desenvolver, p. 127-141, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ulisboa.pt/handle/10451/27614> Acesso em: 19 ago. 25.

MATIJASCIC, KOTOVICZ ROLON, Carolina Esther; MATIJASCIC, Milko. **Políticas Sociais**: acompanhamento e análise. 2019. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10796>. Acesso em: 01 jun.2024.

MARCONI MA, Lakatos EM. **Metodologia científica**. 5. Ed. reimpr. São Paulo: Atlas; 2018.

MCCOWAN, T. **Three dimensions of equity of access to higher educationeducai-o. Compare**: A Journal of Comparative and International Education, v. 46, n. 4, p. 645-665, 2016. Disponível em: <https://research.amanote.com/publication/AJSV2HMBKQvf0BhiXWvD/three-dimensions-of-equity-of-access-to-higher-education> Acesso em: 08 jun.2024

MELLO, S. **Políticas públicas em Educação**: uma agenda necessária para moldar o nosso futuro. Ensaio: aval. pol. públ. Educ., Rio de Janeiro, v.32, n.124, p. 1 – 8, jul./set. 2024, e0241241. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ensaio/a/hHHNNfVnjcwHbyPGHzcVv8d/#> Acesso em 31 mai. 25.

MIC, Centro de Informações Multiculturais da Islândia. **Informações Turísticas e Culturais**. Disponível em <https://mcc.is/pt/living-in-iceland/education/the-educational-system> Acessado em 12 jun 2025.

MONTORO, Eugênio Augusto Franco. **A Organização do Município na Federação Brasileira**. Tese de doutorado da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo, 1974.

Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 4: **Educação de qualidade**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs/4>. Acesso em: 06 out.2024.

OLIVEIRA, Cleiton. **Estado, Município e Educação**: análise da descentralização do ensino no Estado de São Paulo (1983-1990). 1992. Tese de Doutorado. [sn]. Disponível em: <https://repositorio.unicamp.br/acervo/detalhe/41957> Acesso em: 19 ago. 2024.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Transformando nosso mundo**: A Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável. Nações Unidas, 2016. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/brasil_amigo_pesso_idosa/agenda2030.pdf . Acesso em: 05 jun.2024.

PORTUGAL. Direção -Geral da Educação de Portugal. **Medidas de promoção do sucesso educativo**. Disponível em: <https://www.dge.mec.pt/> Acesso em 20 mai.2025.

RAMOS, Géssica Priscila. **Municipalização do ensino e proximidade local: o outro lado da valorização docente no FUNDEF**. Revista Brasileira de Política e Administração da Educação - Periódico científico editado pela ANPAE, [S. l.], v. 24, n. 2, 2011. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/rbpae/article/view/19255>. Acesso em: 7 ago. 2024.

SALLES, F. C. Breve histórico do pensamento econômico na educação brasileira. In: **Seminário Nacional de Estudos e Pesquisas “História, Sociedade e Educação no Brasil”**, 7., 2006. Anais. Campinas, 2006. Disponível em: https://histedbrantigo.fe.unicamp.br/acer_histedbr/seminario/seminario7/seminario_cad_res.pdf Acesso em 7 jun.2025.

SEVERINO, Antônio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. Cortez editora, 2017.

SOUZA, Ângelo Ricardo de. Explorando e construindo um conceito de gestão escolar democrática. **Educação em revista**, v. 25, p. 123-140, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edur/a/fF53XWVkxxbhpGkqvckvkH/?lang=pt> Acesso em 15 fev.2025.

SERI. SUÍÇA. Secretariado de Estado para Educação, a Investigação e Inovação da Suíça (SERI), Disponível em: <https://www.sbf.admin.ch/en>. **State Secretariat for Education, Research and Innovation**. Acesso em: 20 mai.2025.